



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB HUMBERTO DE CAMPOS

RUA JOSE GAIDZINSKI, 39
PIO CORREA - Cep:88811515 - Fone: (48)34031315
CRICIÚMA - SC
Email: eebcampos@sed.sc.gov.br

E.E.B. HUMBERTO DE CAMPOS
Código: 752000113120
Portaria 0446/92 de 11/12/92
Mantida pelo Governo de SC
Reconhecimento p/ parecer 309/92 de 24/11/92
Parecer 364 de 27/10/2009 do CEE
R. José Gaidzinski, 39 - B. Pio Correa
Criciúma SC - Fone: 3403-1315

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que HINDIANARA CRISPIN DEOLINDO, matrícula 600146880, natural de CRICIÚMA-SC, brasileira, nascida em 6 de abril de 1999, RG:6973752, filha de DANIEL JOSE ALTAIR DEOLINDO e GRAZIELA CRISPIN, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº446/1992, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEF PROF LAPAGESSE	CRICIÚMA	SC	2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.0	*P 15.2	8.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.4	*P 14.1	7.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.4	7.8	7.9	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.3	7.3	8.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.6	9.0	9.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.3	7.3	7.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 14.0	7.0	*P 15.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.3	*P 14.1	8.4	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 14.1	*P 16.7	7.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	*P 17.1	*P 15.0	*P 17.6	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.9	*P 15.0	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.8	8.1	8.1	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	92.4	98.1	93.5	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	CRICIÚMA	SC
2ª Série	2015	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	CRICIÚMA	SC
3ª Série	2016	EEB HUMBERTO DE CAMPOS	CRICIÚMA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CRICIÚMA - SC	23/11/18	
Registro Nº	Livro	Folha
	Ana Paula de Pereira Zilli Assist. de Educação Matrícula 303.240-0-02 Ato nº. 8/SED, de 02/01/06	Assessor Antônio Mendes ASSESSOR DE DIREÇÃO PI 2168/SED - Matr. 258.047-0-03

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Elindionara Crispin Declindo,
inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 6.943.452, e no Cadastro de
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 105.996.539-90, candidato(a) ao Vestibular
de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 4,49
pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Priciúma, 12 de Agosto de 2020.

Elindionara Crispin Declindo

Assinatura do Requerente